



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado como Representante do Prefeito Municipal (Presidente), o Suplente LEONARDO SEBASTIÃO DA CUNHA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 15 (quinze) dias 20/08/25 à 03/09/25, para substituir a Titular ALESSANDRA MARTINS MIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 361, de 1º/11/24, durante o período de férias, concedida por meio da Portaria CMA nº 192, de 21/08/25.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de conformidade com o artigo 18 e artigo 19 (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de agosto de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 21 de agosto de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

999C9452978546468889AD5B4A9870A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/999C9452978546468889AD5B4A9870A3>